



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2014

Ano I | Edição nº 134

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Secretaria de Saúde - Atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2014

Ano I | Edição nº 134

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Secretaria de Saúde - Atos oficiais

RESOLUÇÃO SMSVIR 004/2014 30 de Janeiro de 2014

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 28 de janeiro de 2014, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologo a decisão do Conselho Municipal de Saúde que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

I - aprovação da Ata da última reunião que ocorreu no dia 23 de Dezembro de 2013 (extraordinária);

II – SIOPS 2º - Bimestre de 2013;

III – Interrupção do funcionamento do dispensário medicamentoso da USF III;

IV – Mudança de prédio do pronto socorro municipal;

V – Prorrogação do Termo de compromisso e responsabilidades com o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo até 18 de fevereiro, bem como elaboração de contratualização com metas quantitativas e qualitativas;

VI – Relatório de prestação de contas conforme lei complementar 141/2012 e resolução CNS 459;

VII – Saída da senhora Edna Patrícia da Silva Paixão e entrada da sua suplente Rosana Carlos de Castro;

VIII – Formação das suas comissões (resolução própria);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 30 de Janeiro de 2014.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário de Saúde

Código Localizador: BMTM/E0W

RESOLUÇÃO SMSVIR 005/2014 30 de Janeiro de 2014

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 28 de janeiro de 2014, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Após decisão do Conselho de Saúde, suas comissões ficam assim formadas:

I – Comissão de finanças e orçamento:

a) Presidente: Maria Elvira Cotrim;

b) Vice-presidente: Lívia Abdala Zanqueta;

c) Secretária: Sandra Bárbara Camilo Correa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2014

Ano I | Edição nº 134

Página 3 de 3

I – Comissão de acompanhamento de serviços próprios:

- a) Presidente: Sandra Bárbara Camilo Correa;
- b) Vice-presidente: Lucélia Mingatos Paes;
- c) Secretária: Antonia Aparecida da Silva Carlos.

I – Comissão de acompanhamento de serviços terceirizados:

- a) Presidente: Lívia Abdala Zanqueta;
- b) Vice-presidente: Rosana Carlos de Castro;
- c) Secretária: Maria Elvira Cotrim;

I – Comissão de políticas de saúde:

- a) Presidente: Elis Regina de Moura Ferreira;
- b) Vice-presidente: Antonia Aparecida da Silva Carlos;
- c) Secretária: Rosana Carlos de Castro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 30 de Janeiro de 2014.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário de Saúde

Código Localizador: CE9FZHPX